

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4068, DE 4 DE ABRIL DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para reforço da verba 0201. 3132. 03070202. 02 - Outros serviços e encargos, consignado no orçamento urgente.

ARTIGO 2º - Fica anulado parcialmente, na importância de Cr\$ - 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a verba - 1002. 4260. 10580351. 08 - Constituição ou Aumento de Capital - de Empresas Comercial ou Financeiras, consignada no orçamento-urgente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os - recursos proveniente da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de abril de 1979, 333ª - da fundação de Taubaté.

Waldomiro Carvalho
WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de abril de 1979

Umberto Passarelli
UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR